



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0518/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que "Institui a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Síndrome de Burnout no Estado de Santa Catarina e dá outras providências."

A proposição tem como objetivo instituir a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Síndrome de Burnout, com foco em ações educativas, preventivas e de acolhimento psicossocial voltadas a trabalhadores dos setores público e privado, especialmente da saúde, educação e serviço público estadual. A política visa promover a saúde mental, prevenir riscos psicossociais, reduzir afastamentos por transtornos mentais, capacitar gestores e incentivar ambientes laborais saudáveis. Define a Síndrome de Burnout conforme a CID-11 e estabelece diretrizes como campanhas de conscientização, inclusão do tema em treinamentos, criação de comissões de saúde mental, práticas de acolhimento emocional e parcerias com instituições.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações do (i) **Secretária de Estado da Saúde (SES)**, (ii) **Secretaria de Estado da Educação (SED)**, (iii) **Secretaria de Estado da Administração (SEA)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

